



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

Edital 01/2019 - PPGCOM / UFPA Seleção da Turma 2020 - Mestrado

O Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para a Turma de 2020 do Curso de Mestrado Acadêmico em Ciências da Comunicação por meio do Edital 01/2019.

Do Mestrado

Art. 1º – Recomendado pela CAPES em 2010, na 116ª Reunião do Conselho Técnico - Científico da Educação Superior (CTC-ES), o curso tem como proposta geral promover a análise de fenômenos de comunicação em sua relação com os processos e as práticas culturais e sociais contemporâneas e em suas peculiaridades na Amazônia. Inserido na área de concentração Comunicação, estrutura-se em torno de duas Linhas de Pesquisa: (1) Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e (2) Processos Comunicacionais e Mdiatização na Amazônia.

§1º A duração mínima do curso é de 12 meses e a máxima é de 24 meses, incluindo defesa da dissertação.

§2º O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelos turnos da manhã, tarde e noite, inclusive aos sábados.

Das vagas

Art. 2º – São ofertadas 17 (dezesete) vagas para o curso de Mestrado, distribuídas conforme disponibilidade dos docentes orientadores(as) das duas Linhas de Pesquisa listados(as) no Anexo VII deste edital.

§1º O preenchimento das vagas obedecerá aos interesses das Linhas de Pesquisa e à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

§2º Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas ofertadas.

§3º É facultado à Comissão do Processo Seletivo o deslocamento do Plano de Pesquisa do(da) candidato(a) entre as duas Linhas de Pesquisa, justificada a pertinência da proposta.

Art. 3º – Das 17 vagas ofertadas, são reservadas 4 (quatro) vagas para políticas afirmativas, sendo 3 (três) para pessoas autodeclaradas pretas ou pardas e 1 (uma) para pessoa indígena.

§1º – Os candidatos optantes às vagas de ação afirmativa deverão informar seu interesse em concorrer a elas na área “Observações” no formulário de inscrição no SIGAA (Art. 5º).

Art. 4º – Além dessas 17 vagas, serão disponibilizadas mais 06 (seis) vagas especiais, nas seguintes condições: 1 (uma) vaga para PCD (pessoas com deficiência); 1 (uma) vaga para candidatos selecionados pelo Programa de Alianças para a Educação e Capacitação (PAEC OEA/Grupo Coimbra em acordo estabelecido com a PROPESP/UFPA e submetido à apreciação pelo Colegiado do PPGCOM); e 4 (quatro) vagas em adesão ao Edital 01/2019 PROPESP-UFPA, referente ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT).

§1º – Os candidatos optantes às vagas especiais deverão informar e justificar seu



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

interesse em concorrer a elas na área “Observações” no formulário de inscrição no SIGAA (Art. 5º). Ainda nessa área, os concorrentes às vagas do PADT deverão informar também seu número do Siape, função, unidade e subunidade de lotação na UFPA.

§2º – Os candidatos optantes às vagas especiais poderão inserir, no arquivo em PDF a ser submetido no momento da inscrição, quaisquer documentos adicionais que julgarem pertinentes e que justifiquem a sua opção.

§3º – Aos candidatos optantes às vagas do PADT é obrigatório inserir, nesse arquivo em PDF, portaria de nomeação e último contracheque a fim de comprovar o seu vínculo funcional com a UFPA.

§4º – A opção pelas vagas especiais será avaliada pela Comissão do Processo Seletivo e seu resultado será divulgado pela secretaria do Programa na ocasião da Homologação das Inscrições.

§5º - Em caso de empate, no resultado final, entre os candidatos optantes por categoria de vaga especial, serão adotados os critérios estabelecidos no Art. 21 deste edital.

§6º - A aprovação do candidato em vaga especial não garante, por si mesma, acesso a possíveis bolsas de estudo no Programa. Caso haja bolsas, a distribuição ocorrerá conforme critérios definidos em edital específico para esse fim.

§ 7º– As vagas especiais não preenchidas podem ser revertidas para a ampla concorrência de acordo com a decisão da Comissão do Processo Seletivo, considerando a disponibilidade de orientação e a ordem de classificação dos demais candidatos.

Das inscrições

Art. 5º – As inscrições deverão ser realizadas no período de **02 de setembro de 2019 até as 23h59 do dia 06 de outubro de 2019**, exclusivamente pela plataforma do SIGAA-UFPA, disponível em https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/programa/processo_seletivo.jsf?lc=pt_BR&id=427

Art. 6º – Para se inscrever no processo seletivo, é necessário ter graduação em cursos de nível superior, reconhecidos na forma da lei, e pagar a taxa de inscrição, conforme Art. 9º deste edital.

Art. 7º – No ato da inscrição, o candidato deve apresentar em versão digital um único PDF com os seguintes documentos, dispostos necessariamente nessa ordem:

- a. Plano de Pesquisa abordando tema referente a uma das Linhas de Pesquisa do PPGCom-UFPA e elaborado conforme roteiro (Anexo I);
- b. Diploma de graduação ou de formação tecnológica em curso de nível superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) ou declaração de provável concluinte emitida por instituição de ensino superior;
- c. Histórico Escolar da Graduação;
- d. Documento de Identidade ou equivalente com foto (para estrangeiros, o passaporte, desde que dentro do prazo de validade);
- e. CPF;
- f. Título de Eleitor e comprovante(s) de comparecimento à última eleição (primeiro e segundo turnos, se for o caso) ou certidão de quitação eleitoral atualizada e emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE);
- g. Certificado de Reservista ou declaração de dispensa, quando for o caso;
- h. Carta de comprometimento do candidato, à Coordenação do Programa, explicitando disponibilidade para dedicação ao curso. Caso resida fora de Belém, sede do Programa, deve também expressar ciência de que as atividades acadêmicas (aulas, reuniões, orientação, etc.) serão realizadas em Belém e declarar condições e disponibilidade para participar das mesmas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

- i. GRU e comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$115,00 (cento e quinze reais) ou comprovante de deferimento do pedido da taxa de isenção. Não será aceito comprovante de agendamento de pagamento;
- j. Comprovante de proficiência em língua estrangeira, sendo aceitos os seguintes documentos: Declaração de aprovação em Exame de Uso Instrumental de Língua Estrangeira na Área da Comunicação aplicado pelo PPGCOM-UFPA em 2016 ou 2017; Declaração de aprovação no Exame de Proficiência em Leitura em Línguas Estrangeiras (PROFILE) – modalidade Inglês, Espanhol ou Francês, da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas da UFPA nos anos de 2017, 2018 ou 2019, devidamente datada e assinada; Proficiência em Leitura de Língua Estrangeira (PLLE/PPGCITI-UFPA) – modalidade Inglês e Espanhol com validade de dois (02) anos; Certificação Cambridge – First Certificate, CAE (Cambridge Advanced Examination), CPE (Cambridge Proficiency Examination) - documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Cambridge; Certificação da Universidade de Michigan (ECPE) – documento comprobatório exigido: Certificado da Universidade de Michigan; Certificação do Test of English as a Foreign Language (TOEFL), na qual o candidato tenha alcançado no mínimo 60 pontos na modalidade iBT, 400 pontos na modalidade ITP e 497 pontos na modalidade Paper Based – documento comprobatório exigido: Registro de Score emitido pelo ETS, dentro do prazo de validade de dois (02) anos; Certificação IELTS, na qual o candidato tenha alcançado 4,5 pontos – documento comprobatório exigido: Comprovação de Score emitido pelo Ielts, British Council ou University Of Cambridge, dentro do prazo de validade de dois (02) anos; DELE (Diplomas de Español como Lengua Extranjera) Básico, Intermediário e Superior; DELF – Diplôme d’Études en Langue Française (Diploma de Estudos em Língua Francesa) ou o DALF – Diplôme Approfondi de Langue Française (Diploma Aprofundado de Língua Francesa); CELPE (Certificado de Língua Portuguesa), para candidato estrangeiro; Diploma de graduação em Letras – Inglês, Espanhol, Francês ou Alemão.

§1º – O diploma de curso superior obtido no exterior deve estar devidamente revalidado no Brasil.

§2º – De acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação da UFPA (Resolução nº 3.870/2009 CONSEPE/UFPA), a inscrição do candidato que apresentar declaração de provável concluinte será acatada condicionalmente, devendo o candidato, caso aprovado no processo seletivo, entregar, antes da primeira matrícula, documentação comprobatória de conclusão do respectivo curso.

§3º – Caso o candidato não possua um dos certificados de proficiência em língua estrangeira descritos no Art. 7º item “k” deste edital, deverá apresentar uma declaração se comprometendo a, caso aprovado neste processo seletivo, apresentar o comprovante de proficiência em até um ano após a primeira matrícula no curso de Mestrado. A não apresentação desse certificado no ato da matrícula no terceiro semestre do curso implica em desligamento automático do aluno do Programa.

§4º – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e as documentações apresentadas, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título, após o encerramento das inscrições.

§5º – O calendário deste processo seletivo está detalhado no Anexo II.

Art. 8º – Caso seja aprovado para a 4ª Fase do processo (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes), o candidato deverá apresentar três cópias do Currículo Lattes/CNPq, sendo uma delas acompanhada das cópias dos documentos comprobatórios devidamente autenticadas em cartório **ou** apresentar originais e cópias para validação pela Secretaria do Programa. No caso de envio da documentação pelos Correios, as cópias referentes a vínculo empregatício (páginas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

iniciais e folhas sobre vínculos empregatícios da carteira de trabalho, além de outras declarações relativas a empregos) devem, necessariamente, ser autenticadas em cartório.

§1º – Não serão considerados, para fins de inscrição, currículos que não estejam cadastrados na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), exceto para candidatos estrangeiros.

§2º – Os documentos comprobatórios deverão estar organizados e numerados de acordo com a ordem do Formulário de Avaliação do Lattes, conforme Anexo III. O currículo entregue sem a devida organização dos documentos será desconsiderado. A tabela de avaliação do Lattes deverá ser entregue preenchida pelo candidato juntamente com o Currículo Lattes.

Art. 9º – A taxa de inscrição no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais) deve ser paga antes do encerramento do período de inscrições, por meio de Guia Simples de Recolhimento da União (GRU) emitida no site do Tesouro Nacional (http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) com os seguintes dados:

Descrição do Recolhimento – Taxa de Inscrição Concurso Público

Unidade Gestora (UG): Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia

Código UG: 153063

Gestão: 15230

Código de Recolhimento: 28832-2

Recolhedor: CPF do candidato

Número de referência: 0250157207

Competência: 01/2020

Vencimento: 04/10/2019

Valor: R\$ 115,00

Valor Total: R\$ 115,00

§1º – Caso o candidato seja correntista do Banco do Brasil, o pagamento poderá ser realizado no caixa automático ou via internet. Para os não correntistas, o pagamento deverá ser realizado diretamente no caixa de qualquer agência do Banco do Brasil.

Art. 10 – Poderá requerer isenção da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26.06.2007.

§1º O candidato pleiteante à isenção da taxa de inscrição deverá apresentar cópia de documento de identificação com foto e comprovante de Cadastramento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal atualizado até a data de solicitação da isenção, emitido pelo governo federal por meio do site: https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/

§2º O candidato pleiteante à isenção da taxa deve encaminhar carta à coordenação do Programa registrando sua solicitação, devidamente acompanhada da documentação acima. A solicitação deverá ser protocolada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia até as **17h do dia 26.09.2019** pelo próprio candidato ou por procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório).

§3º Será desconsiderada a solicitação de isenção de taxa do candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações, tornando-as inverídicas, ou não apresentar a documentação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

solicitada. Também serão desconsideradas solicitações fora do prazo estipulado neste edital.

§4º As solicitações serão apreciadas pela Comissão do Processo Seletivo.

§5º O resultado das isenções deferidas será divulgado até às **18h do dia 30.09.2019**, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

§6º O candidato que pleitear isenção da taxa de inscrição e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do processo seletivo, deverá efetivar sua inscrição realizando o recolhimento da taxa conforme especificado no Art. 9º deste Edital.

Das etapas de seleção, da comissão examinadora e dos critérios de avaliação

Art. 11 – A seleção dos candidatos será feita pela Comissão do Processo Seletivo, constituída por docentes integrantes do corpo docente do PPGCOM-UFPA.

Art. 12 – Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição tiver sido homologada.

Art. 13 – O processo seletivo terá 4 (quatro) fases:

1ª fase – Homologação da inscrição (eliminatória);

2ª fase – Prova Escrita (eliminatória e classificatória);

3ª fase – Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória);

4ª fase – Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes (eliminatória e classificatória).

Art. 14 – A 1ª Fase (Homologação da Inscrição) consiste na verificação e validação da documentação demandada pelo Art. 7º deste Edital e possui caráter eliminatório.

Art. 15 – A 2ª Fase (Prova Escrita) tem caráter eliminatório e classificatório.

§1º – A prova escrita será dissertativa, sem consulta, versará sobre temas pertinentes à área de Comunicação e será composta por questões elaboradas a partir da bibliografia constante do Anexo V deste Edital.

§2º – A Prova Escrita terá duração de 4 (quatro) horas e deverá ser redigida em português e à caneta esferográfica azul ou preta (salvo exceção para candidatos à vaga PCD, quando for o caso).

§3º – Não será permitida consulta a quaisquer apontamentos ou publicação, impressos ou digitais.

§4º – Cada Prova Escrita será avaliada por, pelo menos, dois membros da Comissão do Processo Seletivo, que poderão atribuir pontos numa escala de zero (0) a dez (10), com base nos seguintes critérios, conforme Anexo IV:

- a. conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada no Anexo V (3,0 pts);
- b. capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teórico-metodológicos (3,0 pts);
- c. coerência argumentativa e reflexão crítica (2,0 pts);
- d. correção de linguagem e clareza de expressão (2,0 pts).

§5º A nota final da 2ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores.

§6º – As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.

§7º – Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem à prova pontualmente no horário marcado.

§8º – A Prova Escrita é exclusivamente presencial e será realizada no Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, em sala a ser divulgada no sítio e redes sociais



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

do Programa e nos murais do Instituto de Letras e Comunicação.

Art. 16 – A 3ª Fase (Avaliação do Plano de Pesquisa) tem caráter eliminatório e classificatório.

§1º – Cada Plano de Pesquisa será avaliado por, pelo menos, dois examinadores, que poderão atribuir pontos numa escala de zero (0) a dez (10), com base nos seguintes critérios, conforme Anexo VIII:

- a. adequação do tema às Linhas de Pesquisa do Programa (1,5 pt);
- b. relevância e consistência teórico-metodológica da pesquisa proposta sob perspectiva da Comunicação (3,0 pts);
- c. capacidade de argumentação e reflexão crítica (2,5 pts);
- d. clareza de ideias e correção da língua portuguesa (2,0 pts);
- e. viabilidade de execução e adequação do Plano de Pesquisa ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses) (1,0 pt).

§2º – O Plano de Pesquisa deverá seguir o roteiro apresentado no Anexo I deste Edital e indicar orientador(a) e Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular. O plano deverá ter até 08 (oito) páginas em fonte Times New Roman, corpo 12, espaçamento entrelinhas 1,5 e deverá ser enviado no ato da inscrição conforme Art. 7º deste edital.

§3º – Serão eliminados do processo seletivo aqueles candidatos que obtiverem nota inferior a sete (7).

§4º – A nota final da 3ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores.

§5º – As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.

§6º – O critério fundamental para a aceitação do Plano de Pesquisa é a vinculação a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa (Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia e Processos Comunicacionais e Mídia na Amazônia), conforme suas ementas (Anexo VI). O candidato deve observar as áreas de atuação, grupos e projetos de pesquisa do corpo docente (Anexo VII) para garantir coerência na construção de seu Plano de Pesquisa e inscrição no Processo Seletivo.

Art. 17 – A 4ª Fase do processo (Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes) terá caráter eliminatório e classificatório.

§1º – Os candidatos aprovados na 3ª Fase deverão apresentar o Currículo Lattes atualizado impresso em 3 (três) vias, sendo uma delas com as comprovações organizadas na ordem do Formulário de Avaliação do Lattes (Anexo III). Os candidatos deverão entregar, juntamente com o Lattes, o Formulário de Avaliação do Lattes (Anexo III) preenchido. A Comissão do Processo Seletivo fará a conferência dos pontos autoatribuídos e sua respectiva comprovação. Apenas os itens devidamente comprovados serão considerados na avaliação.

§2º – Esse material deverá ser entregue na data definida no calendário deste Edital (Anexo II) da seguinte forma:

- a. Pessoalmente, pelo candidato ou por seu procurador legal (procuração particular com assinatura autenticada em cartório), na Secretaria do Programa na Universidade Federal do Pará - Instituto de Letras e Comunicação, Setor Básico do Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h. Fone: (091) 3201-7972;
- b. Ou por meio de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar), enviada até o dia 19.11.2019, endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM) - Universidade Federal do Pará - Instituto de Letras e Comunicação - Cidade Universitária José da Silveira Netto – Campus Básico Guamá - Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, CEP 66.075-110



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

§3º – Em caso de remessa pelos Correios (SEDEX ou similar), o candidato deverá encaminhar o comprovante de envio com o código de rastreamento, assim como uma cópia, em PDF, dos documentos enviados para o e-mail poscomunicacaoufpa@gmail.com

§4º – O candidato que enviar os documentos por remessa pelos Correios (SEDEX ou similar) deverá autenticar em cartório a cópia da documentação relativa à experiência de trabalho.

§5º – Os candidatos deverão comparecer pontualmente à Prova Oral e serão avaliados por membros da Comissão do Processo Seletivo e por docentes do Programa.

§6º – A Prova Oral poderá abordar temas relacionados à área da Comunicação, ao Plano de Pesquisa, às razões para cursar o Mestrado no PPGCOM-UFPA e às informações prestadas na documentação apresentada pelo candidato. A Prova Oral pontuará 70% da nota final da 4ª Fase do Processo Seletivo utilizando os seguintes critérios de avaliação, conforme Anexo IX:

- a. clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa (1,5 pts);
- b. domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Plano de Pesquisa (2,0 pts);
- c. consistência das respostas à arguição e segurança na defesa do Plano de Pesquisa (1,5 pts);
- d. coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida (1,0 pts);
- e. disponibilidade de tempo do candidato para as atividades exigidas pelo Programa (1,0 pt).

§7º – A Avaliação do Currículo Lattes pontuará 30% da nota final da 4ª Fase do Processo Seletivo e aferirá a trajetória apresentada no Currículo Lattes, considerando as produções e as experiências dos últimos cinco anos (2014-2018) e a fração do ano corrente (2019), utilizando os seguintes critérios de avaliação, conforme Anexo III:

- a. produções bibliográfica e técnica (autoria ou coautoria de artigos científicos, livros ou capítulos, publicação e apresentação de trabalhos em eventos científicos) com pontuação máxima de 2,0 (dois) pontos;
- b. experiência acadêmica e profissional (cursos de pós-graduação *lato sensu*, coordenação e participação em programas de pós-graduação e em projetos de pesquisa e extensão, participação em eventos acadêmicos, atuação como bolsista de iniciação científica, extensão ou monitoria) com pontuação máxima de 1,0 (um) ponto;

§8º – Para a Avaliação do Currículo Lattes somente serão consideradas as produções pertinentes à área de Comunicação ou a áreas afins, devidamente comprovadas.

§9º – Os candidatos serão avaliados na escala de zero (0) a dez (10) pontos, sendo eliminados do Processo Seletivo aqueles que obtiverem nota inferior a sete (7) ou que não comparecerem pontualmente à Prova Oral.

§10º – A nota final da 4ª Fase será constituída pela média aritmética simples entre as notas atribuídas pelos examinadores.

§11º – As notas finais atribuídas considerarão, exclusivamente, a primeira casa decimal.

§12º – O agendamento da Prova Oral dos candidatos aprovados para a 4ª Fase será divulgado no sítio e redes sociais do Programa e afixado nos murais do Instituto de Letras e Comunicação.

§13º – A Prova Oral será presencial para todos os candidatos.

§14º – A Prova Oral e a Avaliação do Currículo Lattes serão realizadas no Campus Universitário Prof. José da Silveira Netto, Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá, Belém, PA, em sala a ser divulgada no sítio e redes sociais do Programa e nos murais do Instituto de Letras e Comunicação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

Dos critérios de aferição da avaliação e de desempate

Art. 18 – Para fins de avaliação nas atividades do Processo Seletivo, a Comissão nortear-se-á pela Resolução 3.870/2009-UFPA (Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu*), pelo Regimento Geral da UFPA (disponíveis em <http://www.ufpa.br>) e pelo Regimento do Programa (disponível em <http://www.ppgcomufpa.com>).

Art. 19 – Os candidatos serão classificados por linha de pesquisa em ordem decrescente do total de pontos, de acordo com a média das notas alcançadas nas Fases 2, 3 e 4.

Parágrafo único – A aprovação e a classificação no processo seletivo não garantem bolsa de estudos. As bolsas, se e quando disponíveis, serão distribuídas conforme edital específico para esse fim.

Art. 20 – Dentre os candidatos aprovados, serão habilitados para a matrícula aqueles que estiverem classificados dentro do limite das vagas disponíveis.

Art. 21 – Na hipótese de empate de nota final, o primeiro critério de desempate será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, conforme o parágrafo único do Artigo 27, da Lei nº 10.741, de 01.10.2003. Persistindo o empate, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate para definição da classificação final:

- a. maior pontuação na Fase 2;
- b. maior pontuação na Fase 3;
- c. maior pontuação na Fase 4;

§1º – Em todas as situações, para efeito de desempate, considerar-se-á, exclusivamente, a primeira casa decimal da nota recebida pelo candidato.

§2º – Persistindo o empate, a escolha será feita a partir da realização de sorteio pela Comissão do Processo Seletivo e pela Coordenação do Programa, com a presença dos candidatos empatados.

Dos resultados e dos recursos

Art. 22 – O resultado de cada uma das Fases será afixado nos murais do Instituto de Letras e Comunicação e disponibilizado no sítio e redes sociais utilizadas pelo PPGCOM-UFPA.

Art. 23 – Será admitido recurso aos resultados.

§1º – O recurso poderá ser interposto e protocolado na Secretaria do Programa no prazo máximo de 48 horas, em dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada fase.

§2º – O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e seguir o Modelo de Recurso constante do Anexo X deste Edital, que também estará disponibilizado na Secretaria do Programa.

§3º – O recurso deverá ser claro, fundamentado e ter no máximo duas laudas. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

§4º – Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica e não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

§5º – Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou correio eletrônico.

§6º – Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos.

§7º – O resultado do recurso interposto, após a análise, será disponibilizado ao candidato na Secretaria do Programa.

§8º – A Comissão do Processo Seletivo constitui-se na única e última instância para



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

§9º – A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma do Processo Seletivo.

§10º – Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelos candidatos.

Das Disposições Finais

Art. 24 – Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas ou segunda chamada de provas e nem haverá devolução da taxa de inscrição.

Art. 25 – O candidato deverá comparecer às provas munido de documento de identidade ou outro documento equivalente com foto, na forma da lei, e comprovante de inscrição no processo seletivo de que trata este Edital.

Art. 26 – O candidato que faltar ou chegar após a hora estabelecida para o início de qualquer uma das etapas será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

Art. 27 – Durante a realização das provas não será permitido uso de telefone celular, *tablets*, fones de ouvido ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos e/ou similares.

Art. 28 – Durante a realização da Prova Escrita serão fornecidas, aos candidatos, folhas de respostas e de rascunho, as quais deverão ser devolvidas ao final da prova à Comissão do Processo Seletivo, não podendo o candidato ficar com quaisquer materiais utilizados.

Art. 29 – Não havendo o preenchimento das vagas, o Colegiado poderá abrir novo Edital de Seleção especificamente para completar as vagas ociosas.

Art. 30 – Em caso de desistência de algum candidato classificado, no ato da matrícula, será avaliada pelo Colegiado do PPGCOM-UFPA, de acordo com a disponibilidade de orientação, a possibilidade de convocação de candidato aprovado (e não classificado) subsequente, caso exista, na mesma Linha de Pesquisa do candidato desistente.

Art. 31 – O Colegiado do PPGCOM-UFPA se reserva o direito de decidir, excepcionalmente, aumentar o número de vagas ofertadas neste edital em caso de ampliação da capacidade de orientação do corpo docente.

Art. 32 – Os casos omissos serão avaliados em primeira instância e resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo e, em segunda instância, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia.

Prof.ª Dr.ª Elaide Martins da Cunha
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Comunicação, Cultura e Amazônia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO I

Roteiro de elaboração do Plano de Pesquisa

O corpo do Plano de Pesquisa deverá ter no máximo 8 (oito) páginas, fonte Times New Roman, corpo 12, espaço 1,5 e deve possuir a seguinte estrutura:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO DE PESQUISA

- a) Número do RG do candidato;
- b) Título do Plano de Pesquisa;
- c) Nome dos orientadores pretendidos: 1ª opção / 2ª opção / 3ª opção (todos devem ser da mesma linha de pesquisa)
- d) Linha de Pesquisa;
- e) Resumo com 200 palavras (no máximo);
- f) Três palavras-chave.

2. CORPO DO PLANO DE PESQUISA

- a) Delimitação do tema;
- b) Problema(s) de pesquisa;
- c) Justificativa e fundamentação teórica;
- d) Evidências de interesse da proposta de pesquisa para o Programa de Pós-Graduação Comunicação, Cultura e Amazônia e para a Linha de Pesquisa escolhida;
- e) Objetivo(s);
- f) Procedimentos metodológicos;
- g) Referências bibliográficas.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO II

Calendário do Processo Seletivo

Período de Divulgação do Edital		31/07/2019 a 01/09/2019
Fases	Descrição das fases	Datas
1ª	Inscrição ao processo seletivo	02/09/2019 a 06/10/2019
	Divulgação das inscrições homologadas	08/10/2019 (17h)
	Prazo para recurso do deferimento das inscrições	10/10/2019 (17h)
	Divulgação do resultado do recurso do deferimento das inscrições	16/10/2019 (18h)
2ª	Prova Escrita (eliminatória e classificatória)	17/10/2019 (14h)
	Divulgação do resultado da Prova Escrita	24/10/2019 (17h)
	Prazo para recurso do resultado da prova escrita	29/10/2019 (17h)
	Divulgação do resultado do recurso da prova escrita	01/11/2019 (18h)
3ª	Avaliação do Plano de Pesquisa (eliminatória e classificatória)	04 a 08/11/2019
	Divulgação do resultado da avaliação do Plano de Pesquisa	08/11/2019 (17h)
	Prazo para recurso à avaliação do Plano de Pesquisa	12/11/2019 (17h)
	Divulgação do resultado à avaliação de recurso do Plano de Pesquisa	19/11/2019 (18h)
4ª	Divulgação do calendário da Prova Oral	19/11/2019 (18h)
	Apresentação, na Secretaria do Programa, dos originais e cópias dos documentos comprobatórios do Currículo <i>Lattes</i> , devidamente autenticadas em cartório ou reconhecidas pela Secretaria do Programa, conforme Art. 8º deste Edital	20 a 22/11/2019 (das 9h às 17h)
	Última data para postagem e remessa por Correios (SEDEX ou similar) das 03 vias impressas do Currículo <i>Lattes</i> , este último acompanhado do conjunto de cópias dos documentos comprobatórios, conforme disposto no Art.17.	19/11/2019
	Prova Oral e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i> (classificatória e eliminatória)	25, 26 e 27/11/2019
	Divulgação do resultado da Prova Oral e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	02/12/2019 (17h)
	Prazo para recurso do resultado da Prova Oral e	04/12/2019 (17h)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

	Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	
	Divulgação do resultado do recurso da Prova Oral e Avaliação do Currículo <i>Lattes</i>	06/12/2019 (17h)
	Divulgação da relação dos aprovados	09/12/2019 (17h)
	Prazo para recurso à relação dos aprovados	11/12/2019 (17h)
	Divulgação do resultado do recurso da relação dos aprovados	13/12/2019 (18h)
	Divulgação da relação final dos aprovados	13/12/2019 (17h)
	Período de pré-matrícula	Janeiro de 2020
	Matrícula	Março 2020



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO III

Formulário de Avaliação do Lattes

O preenchimento deste formulário é de responsabilidade do (a) candidato (a) que deverá considerar apenas as produções e as experiências nos últimos cinco anos (2014-2018) e a fração do ano corrente (2019). Para verificação do Qualis dos periódicos científicos, acessar a Plataforma Sucupira: <https://bit.ly/1iK28d6> (Área de Avaliação: Comunicação e Informação - Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-2016)

ITENS	VALOR UNITÁRIO	TOTAL POR ITEM
1. PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA E TÉCNICA	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 2,0	
1.1 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis A1 ou A2 e de Livro (obra completa) Editado com ISBN.	1,0 por artigo ou livro	
1.2 Autoria ou coautoria de Artigo Científico publicado em periódico Qualis B1 e de Capítulo de Livro editado com ISBN.	0,70 por artigo ou capítulo	
1.3 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B2 ou B3;	0,50 por artigo	
1.4 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico Qualis B4 ou B5;	0,30 por artigo	
1.5 Autoria ou coautoria de artigo científico publicado em periódico com ISSN e sem Qualis	0,20 por artigo	
1.6 Publicação de artigos completos em Anais de Eventos Científicos	0,20 por artigo	
1.7 Apresentação de Trabalhos em Eventos Científicos	0,05 por apresentação	
TOTAL PRODUÇÃO (máx. 2,0 pts)		
2. EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA: 1,0	
2.1 Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu concluído	0,20 por curso concluído	
2.2 Coordenação de Programas e/ou Projetos de Pesquisa e Extensão	0,50 por projeto	
2.3 Participação como professor colaborador de Programas, Grupos e Projetos de Pesquisa e Extensão	0,25 por ano	
2.4 Experiência Profissional na área da Comunicação	0,20 por ano	
2.5 Participação como Bolsista em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa	0,20 por ano	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

2.6 Participação como Voluntário em Iniciação Científica, Extensão, Monitoria ou Grupos de Pesquisa	0,05 por ano	
2.7 Atividade de docência em ensino fundamental, médio e superior	0,20 por semestre	
2.8 Participação como Ministrante de Minicursos; Palestras e/ou Oficinas	0,10 por atividade	
TOTAL EXPERIÊNCIA (máx. 1,0 pt)		
TOTAL GERAL (máx. 3,0 pts)		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO IV

Ficha de Avaliação da Prova Escrita

	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
a)	conhecimento do tema proposto e domínio da bibliografia básica indicada	3,0
b)	capacidade de interpretação, de síntese e de articulação de diferentes referenciais teóricos	3,0
c)	coerência argumentativa	2,0
d)	correção de linguagem e clareza de expressão	2,0
	TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO V

Bibliografia Básica para a Prova Escrita

GERAL (para todos os candidatos)

- a) CASTRO, Edna M. R.; CAMPOS, Índio. Formação socioeconômica da Amazônia. In: CASTRO, Edna M. R.; CAMPOS, Índio (orgs.). **Formação socioeconômica da Amazônia**. Belém: UFPA/NAEA, 2015, pp. 15-36.
- b) FRANÇA, Vera. O objeto e a pesquisa em comunicação: uma abordagem relacional. In: Cláudia Peixoto de Moura, Maria Immacolata Vassallo de Lopes. (Org.). **Pesquisa em comunicação: metodologias e práticas acadêmicas**. 1ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2016, v. 1, p. 153-174. Disponível em <http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/Ebooks/Pdf/978-85-397-0803-1.pdf>

ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS DA LINHA 1:

Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia

- c) PAES LOUREIRO, João de Jesus. **Cultura amazônica**: uma poética do imaginário. Belém: Cejup/UFPA, 1989 (Capítulo 1).
- d) SIMMEL, G. A sociabilidade (Exemplo de Sociologia pura ou formal). In: SIMMEL, G. **Questões fundamentais da Sociologia**. Tradução de P. Caldas. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2006, p. 59-82.
- e) SODRÉ, Muniz. A organização do comum. In: SODRÉ, Muniz. **A ciência do comum**: notas para o método comunicacional. Petrópolis: Vozes, 2014.

ESPECÍFICA PARA CANDIDATOS DA LINHA 2:

Processos Comunicacionais e Mídia na Amazônia

- c) BRAGA, JL. Circuitos versus campos sociais. In: MATTOS, MA., JANOTTI JUNIOR, J., and JACKS, N., orgs. **Mediação & mediação** [online]. Salvador: EDUFBA, 2012, p. 29-52
- d) FOUCAULT, Michel. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, Hubert; RABINOW, Paul (Org.). **Michel Foucault, uma trajetória filosófica**: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 231-249, 1995.
- e) MAIA, Rousiley; ROSSINI, Patrícia; OLIVEIRA, Vanessa; OLIVEIRA, Alicianne. Confronto político e mídia digital: investigando o "nós" da ação coletiva. In: JESUS, Jesus; TRINDADE, Eneus; JANOTTI JR., Jeder; ROXO, Marco. (Org.). **Reinvenção Comunicacional da Política**. 1ed. Salvador: EDUFBA, 2016, v. 1, p. 47-63



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO VI

Descritivo das Linhas de Pesquisa

1. Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia

Ementa: A Linha de Pesquisa se propõe a investigar o papel da comunicação nas experiências culturais das sociedades amazônicas. Os fenômenos da socialidade, da produção e reivindicação das identidades, do imaginário, da intersubjetividade, e a confrontação entre as formas de poder e de resistência social experimentadas pelas populações amazônicas.

Objetivos:

- 1) Analisar o papel da comunicação nas experiências culturais da Amazônia;
- 2) Analisar os fenômenos da socialidade e a experiência comunicacional na Amazônia;
- 3) Analisar as práticas comunicacionais e culturais na relação com o imaginário na Amazônia;
- 4) Analisar os processos identitários e as formas de poder na Amazônia;
- 5) Desenvolver estudos teóricos, epistemológicos e/ou empíricos sobre diversos âmbitos dos processos comunicacionais.

2. Processos Comunicacionais e Miatização na Amazônia

Ementa: A linha se volta para a análise dos processos comunicacionais no contexto amazônico em seus aspectos de produção, circulação e recepção. É orientada à compreensão dos processos comunicacionais em diversos âmbitos, que envolvem sujeitos e instituições em suas atuações, interações, usos e apropriações de meios, práticas e estratégias comunicacionais.

Objetivos:

- 1) Analisar a atuação dos meios de comunicação em diversos contextos históricos amazônicos, considerando seus aspectos de produção, circulação e recepção na constituição de processos comunicacionais;
- 2) Analisar estratégias comunicacionais como ações orientadas ao planejamento, elaboração, articulação e intervenção na realidade amazônica;
- 3) Analisar as experiências de usos, consumos e apropriações de meios e de práticas comunicacionais;
- 4) Analisar processos de miatização no cenário amazônico;
- 5) Analisar as relações entre Comunicação e Meio Ambiente e Comunicação e Ciência em experiências amazônicas;
- 6) Analisar, pelo viés comunicacional, processos políticos na e da Amazônia;
- 7) Desenvolver estudos teóricos, epistemológicos e/ou empíricos sobre diversos âmbitos dos processos comunicacionais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

Anexo VII Corpo de orientadores do Mestrado

Linha de Pesquisa Comunicação, Cultura e Socialidades na Amazônia

Docente	Área de Atuação
ALDA CRISTINA SILVA DA COSTA	<ul style="list-style-type: none"> ● Sociologia da Comunicação; ● Narrativas midiáticas e hermenêutica da comunicação; ● Mídia, política, violência; ● Estudos sobre televisão.
CÉLIA REGINA TRINDADE CHAGAS AMORIM	<ul style="list-style-type: none"> ● Mídia, cultura e contra-hegemonia; ● Comunicação, democracia e cidadania; ● Práticas comunicacionais na Amazônia; ● Comunicação, Direitos Humanos e Epistemologias do Sul ● Metalinguagem jornalística.
FÁBIO FONSECA CASTRO	<ul style="list-style-type: none"> ● Intersubjetividades, identidades e socialidades amazônicas; ● Fenomenologia e hermenêutica da Comunicação e da cultura; ● Comunicação em suas interfaces com a Sociologia e a Antropologia.
MARINA RAMOS NEVES DE CASTRO	<ul style="list-style-type: none"> ● Cultura Visual, história da Arte, estética da Comunicação; ● Teorias da Comunicação; ● Sociologia da Imagem e Sociologia da Comunicação.
OTACÍLIO AMARAL FILHO	<ul style="list-style-type: none"> ● Mídia, cultura e espetáculo; ● Comunicação e política; ● Processos midiáticos, linguagem e práticas jornalísticas e publicitárias.
ROSALY SEIXAS BRITO	<ul style="list-style-type: none"> ● Juventude, participação política e comunicação; ● Comunicação e política; ● Dinâmicas culturais urbanas e mídia na Amazônia; ● Formas de socialidade, produção de identidades e comunicação.
VÂNIA MARIA TORRES COSTA	<ul style="list-style-type: none"> ● Cultura, subjetividades e memória; ● Comunicação e Narrativas; ● Amazônia, identidades e deslocamentos; ● Mídia, audiovisual e processos de interação.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

Linha de Pesquisa Processos Comunicacionais e Mídia na Amazônia

Docente	Área de Atuação
DANILA GENTIL RODRIGUEZ CAL LAGE	<ul style="list-style-type: none"> • Gênero e processos comunicacionais; • Comunicação e política; • Mídia e deliberação; • Comunicação e relações de poder; • Comunicação e lutas por reconhecimento.
ELAIDE MARTINS DA CUNHA	<ul style="list-style-type: none"> • Processos de convergência, transmídia e inovação no Jornalismo; • Práticas e narrativas jornalísticas contemporâneas; • Estudos em telejornalismo, webjornalismo e internet • Mídia, produtos e processos comunicacionais.
LEANDRO RODRIGUES LAGE	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação, Estética e Política; • Narrativas midiáticas e Dispositivos comunicacionais; • Imagens e Culturas midiáticas; • Violência, Ética e Relações de poder.
LUCIANA MIRANDA COSTA	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e meio ambiente; • Divulgação científica; • Estudos em rádio.
LUIZ LZ CEZAR SILVA DOS SANTOS	<ul style="list-style-type: none"> • História da Propaganda e da Publicidade no Pará; • publiCIDADE(S) como marca(s) midiática(s) de consumo; • Mascotes, Personagens e personalidades: o imaginário amazônico como construção e sustentação de marcas; • Estudos Semióticos em Comunicação, Cultura e Consumo; • publiCIDADE: as narrativas mitomidiatizadas da Amazônia, pela Propaganda e pela Publicidade.
MANUEL JOSÉ SENA DUTRA	<ul style="list-style-type: none"> • Mídia/discurso; • Mídia e Meio Ambiente; • Jornalismo Científico; • Jornalismo investigativo.
MANUELA DO CORRAL VIEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e Gênero; • Identidade e Sociabilidade; • Consumo e Cultura Material; • Comunicação e Antropologia.
NETÍLIA SILVA DOS ANJOS SEIXAS	<ul style="list-style-type: none"> • História e memória dos/nos meios de comunicação no Pará e região; • Estudos sobre jornalismo; • Estudos sobre fotografia; • Estudos sobre rádio; • Análise de processos e produtos comunicacionais; • Divulgação da Ciência na Amazônia.
ROSANE STEINBRENNER	<ul style="list-style-type: none"> • Comunicação e (de)colonialidades; • Comunicação e desenvolvimento;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

	<ul style="list-style-type: none">● Comunicação, sociedade e natureza;● Comunicação comunitária, alternativa ou popular;● Comunicação e movimentos sociais;● Rádios comunitárias e rádios livres.
WALTER TEIXEIRA LIMA JUNIOR	<ul style="list-style-type: none">● Comunicação e tecnologia;● Comunicação e cognição;● Comunicação e narrativas digitais.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO VIII
Ficha de Avaliação do Plano de Pesquisa

	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
a)	adequação do tema às linhas de pesquisa do Programa	1,5
b)	relevância e consistência teórica da pesquisa proposta	3,0
c)	capacidade de argumentação	2,5
d)	clareza de ideias e correção da língua portuguesa	2,0
e)	viabilidade de execução e adequação do Plano de Pesquisa ao tempo de realização do curso (máximo de 24 meses)	1,0
	TOTAL	10,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO IX
Ficha de Avaliação da Prova Oral

	CRITÉRIOS	VALORAÇÃO
a)	clareza na apresentação e conteúdo do Plano de Pesquisa	1,5
b)	domínio das perspectivas teórico-metodológicas apresentadas no Plano de Pesquisa	2,0
c)	consistência das respostas à arguição e segurança na defesa do Plano de Pesquisa	1,5
d)	coerência da argumentação quanto à aderência do Plano de Pesquisa à Linha de Pesquisa escolhida	1,0
e)	disponibilidade de tempo do candidato para as atividades exigidas pelo Programa	1,0
TOTAL		7,0



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
 INSTITUTO DE LETRAS E COMUNICAÇÃO
 PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO COMUNICAÇÃO, CULTURA E AMAZÔNIA

ANEXO X

Modelo de recurso

Nome:

Inscrição:

Número do documento de Identidade:

À Comissão de Seleção

Solicito revisão do:

- () resultado da homologação da Inscrição.
- () resultado da avaliação Prova Escrita.
- () resultado da avaliação do Plano de Pesquisa.
- () resultado da Prova Oral e Avaliação do Currículo Lattes
- () resultado final.

Justificativa:

_____, ____ de _____ de _____

 Assinatura do candidato

INSTRUÇÕES

O candidato deverá:

- Digitar ou preencher (com letra legível) o recurso, protocolando-o na Secretaria do PPGCOM-UFPA no seguinte endereço:
 Universidade Federal do Pará - Instituto de Letras e Comunicação (ILC)
 Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Cultura e Amazônia (PPGCOM-UFPA). Cidade Universitária José da Silveira Netto - Campus Básico
 Av. Augusto Corrêa, nº 01, bairro do Guamá CEP: 66075-110 – Belém-Pará-Brasil
- Utilizar este modelo de formulário para recurso em cada fase do processo seletivo.
- Apresentar argumentação lógica e consistente.